



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Santo André

FORO DE SANTO ANDRÉ

2ª VARA CRIMINAL

Praça IV Centenário, 03, -, Centro - CEP 09015-080, Fone: (11)

4573-3226, Santo André-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

DANIELA CRISTINA MONDONI, Coordenador da Unidade de Processamento Judicial da 1ª a 4ª Varas Criminais do Foro de Santo André, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1514733-78.2023.8.26.0554 - Ordem nº 2023/001277 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Dano Qualificado, em que figura como Averiguado **FELIPE BECARI COMENALE**, Ignorado, DEPUTADO FEDERAL, RG [REDACTED] CPF 35687945865, pai WALDIR COMENALE, mãe VERA LÚCIA BECARI, Nascido/Nascida 06/03/1987, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **23/10/2023**

Documento de Origem: **IP, PORT, PORT nº: 2268328/2023 - 11ª CORREG AUX DEMACRO, 35010811 - 11ª CORREG AUX DEMACRO, 2268328 - 11ª CORREG AUX DEMACRO**

Histórico da Parte **FELIPE BECARI COMENALE**

14/08/2021 - Data do Fato - Art. 22 "caput" do(a) 13869/2019

Local: [REDACTED] CONDOMÍNIO MARACANÃ

VILA SUÍÇA - S.ANDRE/SP - 09131150

05/05/2025 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 107 "caput", IV do(a) CPSituação:

Réu primário;

06/05/2025 - Publicação da Sentença

12/05/2025 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

12/05/2025 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

12/05/2025 - Baixa da Parte

Situação Processual:

Definitivo - 29/05/2025 10:45:00

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Santo André, 21 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA